

NERÓPOLIS-GO, 10 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 133/2018

**“DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECIDE:

Art. 1º. Lotar no Departamento de Fiscalização de Trânsito, os seguintes servidores:

**CLAUDIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR;
FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal